



Processo Administrativo nº: 77/2025

Área Requisitante: Fundo Municipal de Saúde de Brejinho de Nazaré – TO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ – TO.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Para efeito de verificação a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração pública e definir sobre a validade da contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, para a contratação da empresa **TCA - TOCANTINS CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 38.223.594/0001-72**, para contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde Do Município De Brejinho de Nazaré – TO , sob o valor Global de **R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)**, sendo divididos em **12 parcelas para serviços de contabilidade pública, no assessoramento e no fechamento dos balancetes dos meses de janeiro a dezembro de 2025, no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais) cada parcela, no serviços de Elaboração, fechamento e envio ao TCE do Balanço de Ordenador de Despesas e Balanço Anual Consolidado de 2025, 1 (uma) parcela no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais) cada parcela; no serviços de Serviços de Assessoria Contábil para elaboração dos Projetos de Lei, PPA – Plano Plurianual 2026/2029, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026, 1 (uma) parcela no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) cada parcela.**

Sendo assim, conforme proposta comercial acostada autos do referido processo e em conformidade com as disposições contidas no § 1º, Inciso III do Art. 23 da Lei 14.133/21, o qual dispõe que o valor estimado poderá ser definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal. Foi realizada consultar a tabela PH-CASP 2024 mantida pelo Sindicato Das Empresa De Serviços Contábeis E Das Empresas De Assessoramento, Perícias, Informações E Pesquisa Do Tocantins – SESCOAP/TO , que estabelece como base os honorários contábeis aplicáveis ao Setor Público, deste modo, para as Prefeituras de Município com índice de FPM 0,6 poderão ser cobrados honorários equivalentes a **R\$ 15.606,01 (quinze mil seiscentos e seis reais e um centavo) mensais**, assim, demonstrando que o valor **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, esta compatível com o praticado e recomendado conforme previsto na PH-CASP 2024.

Deste modo, esta Setor de Licitação, que neste ato representado pela figura do Contratação a Sra. **Patricia Rodrigues de Andrade**, nomeada pelo Decreto nº 015/2025, reconhece a contratação direta da empresa **TCA - TOCANTINS CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA** , inscrita sob o **CNPJ nº 38.223.594/0001-72**, com sede e foro na **TCA - TOCANTINS CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 38.223.594/0001-72**,

com sede e foro QUADRA ACNO 11, RUA NO 07, CONJUNTO 02, LOTE 44, Nº 01, SALA 603, EDIFÍCIO FLORENÇA, PLANO DIRETOR NORTE, CEP-77.001-032, PALMAS- TO no valor Global de **R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)**, como Inexigibilidade de Licitação, amparada no Art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Brejinho de Nazaré – TO, 15 de janeiro de 2025.



Patricia Rodrigues de Andrade
Agente de Contratação